

PORTARIA Nº 1.234, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio referente ao segundo ciclo de monitoramento do ano de 2016 aos Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica QUALIFAR-SUS dos anos de 2012, 2013 e 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008; e da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 1.214/GM/MS, de 13 de junho de 2012, que institui o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Portaria nº 22/SCTIE/MS, de 15 de agosto de 2012, que habilitou os Municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;

Considerando a Portaria nº 39/SCTIE/MS, de 13 de agosto de 2013, que habilitou os Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria nº 2.107/GM/MS, de 23 de setembro de 2014, que habilitou os Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura, no ano de 2014;

Considerando a Portaria nº 271/GM/MS, de 27 de fevereiro de 2013, que institui a Base Nacional de Dados de ações e serviços da Assistência Farmacêutica e regulamenta o conjunto de dados, fluxo e cronograma de envio referente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme o estabelecido pela Portaria nº 980/GM/MS, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) para o ano de 2013, e pela Portaria nº 1.217/GM/MS, de 3 de

junho de 2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014, resolve:

Art. 1º Aprova o repasse dos recursos de custeio referente ao segundo ciclo de monitoramento do ano de 2016 aos Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa QUALIFAR-SUS nos anos de 2012, 2013 e 2014, relacionados no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A efetivação da transferência trimestral de recursos de custeio a Municípios habilitados no Programa QUALIFAR-SUS tem por base o envio do conjunto de dados pelo uso do Sistema Hórus, ou ainda, por meio do serviço WebService, conforme estabelecido na Portaria nº 271/GM/MS, de 27 de fevereiro de 2013, no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira, cuja responsabilidade é dos gestores dos Municípios.

Art. 2º O monitoramento, de que trata esta Portaria, não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos financeiros de custeio referentes ao segundo ciclo de monitoramento do ano de 2016 para os respectivos Fundos Municipais de Saúde detalhados no anexo a esta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.2015.20AH – Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário (0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

N	UF	Município	IBGE	Valor do Recurso
1	AC	BUJARI	120013	R\$ 6.000,00
	AC Total			R\$ 6.000,00
2	AL	ÁGUA BRANCA	270010	R\$ 6.000,00
3	AL	ANADIA	270020	R\$ 6.000,00
4	AL	BATALHA	270070	R\$ 6.000,00
5	AL	BELO MONTE	270090	R\$ 6.000,00
6	AL	CACIMBINHAS	270120	R\$ 6.000,00
7	AL	CAMPO GRANDE	270150	R\$ 6.000,00
8	AL	CANAPI	270160	R\$ 6.000,00
9	AL	CARNEIROS	270180	R\$ 6.000,00
10	AL	CHÃ PRETA	270190	R\$ 6.000,00
11	AL	COITÉ DO NÓIA	270200	R\$ 6.000,00
12	AL	CRAÍBAS	270235	R\$ 6.000,00
13	AL	DELMIRO GOUVEIA	270240	R\$ 6.000,00
14	AL	DOIS RIACHOS	270250	R\$ 6.000,00
15	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	270255	R\$ 6.000,00
16	AL	FEIRA GRANDE	270260	R\$ 6.000,00
17	AL	FELIZ DESERTO	270270	R\$ 6.000,00

18	AL	GIRAU DO PONCIANO	270290	R\$ 6.000,00
19	AL	IBATEGUARA	270300	R\$ 6.000,00
20	AL	IGACI	270310	R\$ 6.000,00
21	AL	IGREJA NOVA	270320	R\$ 6.000,00
22	AL	JACARÉ DOS HOMENS	270340	R\$ 6.000,00
23	AL	JARAMATAIA	270370	R\$ 6.000,00
24	AL	LAGOA DA CANOA	270410	R\$ 6.000,00
25	AL	LIMOEIRO DE ANADIA	270420	R\$ 6.000,00
26	AL	MAJOR ISIDORO	270440	R\$ 6.000,00
27	AL	MATA GRANDE	270500	R\$ 6.000,00
28	AL	MINADOR DO NEGRÃO	270530	R\$ 6.000,00
29	AL	MONTEIRÓPOLIS	270540	R\$ 6.000,00
30	AL	NOVO LINO	270560	R\$ 6.000,00
31	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	270570	R\$ 6.000,00
32	AL	OLHO D'ÁGUA GRANDE	270590	R\$ 6.000,00
33	AL	OLIVENÇA	270600	R\$ 6.000,00
34	AL	PALESTINA	270620	R\$ 6.000,00
35	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	270630	R\$ 6.000,00
36	AL	PÃO DE AÇÚCAR	270640	R\$ 6.000,00
37	AL	PARICONHA	270642	R\$ 6.000,00
38	AL	PASSO DE CAMARAGIBE	270650	R\$ 6.000,00
39	AL	PIAÇABUÇU	270680	R\$ 6.000,00
40	AL	PIRANHAS	270710	R\$ 6.000,00
41	AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	270720	R\$ 6.000,00
42	AL	PORTO DE PEDRAS	270740	R\$ 6.000,00
43	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	270750	R\$ 6.000,00
44	AL	QUEBRANGULO	270760	R\$ 6.000,00
45	AL	SANTANA DO IPANEMA	270800	R\$ 6.000,00
46	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	270810	R\$ 6.000,00
47	AL	SÃO BRÁS	270820	R\$ 6.000,00
48	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	270840	R\$ 6.000,00
49	AL	SÃO SEBASTIÃO	270880	R\$ 6.000,00
50	AL	SENADOR RUI PALMEIRA	270895	R\$ 6.000,00
51	AL	TAQUARANA	270910	R\$ 6.000,00
52	AL	TRAIPI	270920	R\$ 6.000,00
53	AL	VIÇOSA	270940	R\$ 6.000,00
	AL Total			R\$ 312.000,00
54	AM	ANAMÃ	130008	R\$ 6.000,00
55	AM	BERURI	130063	R\$ 6.000,00
56	AM	EIRUNEPÉ	130140	R\$ 6.000,00
57	AM	MARAÃ	130280	R\$ 6.000,00
58	AM	NHAMUNDÁ	130300	R\$ 6.000,00
	AM Total			R\$ 30.000,00
59	BA	ABARÉ	290020	R\$ 6.000,00
60	BA	ÁGUA FRIA	290040	R\$ 6.000,00
61	BA	AMÉRICA DOURADA	290115	R\$ 6.000,00
62	BA	ANDARAÍ	290130	R\$ 6.000,00
63	BA	ANDORINHA	290135	R\$ 6.000,00
64	BA	ANGUERA	290150	R\$ 6.000,00

65	BA	ANTÔNIO CARDOSO	290170	R\$ 6.000,00
66	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	290180	R\$ 6.000,00
67	BA	ARAÇAS	290205	R\$ 6.000,00
68	BA	ARACI	290210	R\$ 6.000,00
69	BA	BAIANÓPOLIS	290250	R\$ 6.000,00
70	BA	BAIXA GRANDE	290260	R\$ 6.000,00
71	BA	BANZAË	290265	R\$ 6.000,00
72	BA	BARRA	290270	R\$ 6.000,00
73	BA	BARRA DA ESTIVA	290280	R\$ 6.000,00
74	BA	BARRA DO CHOÇA	290290	R\$ 6.000,00
75	BA	BARRA DO MENDES	290300	R\$ 6.000,00
76	BA	BARRO ALTO	290323	R\$ 6.000,00
77	BA	BELO CAMPO	290350	R\$ 6.000,00
78	BA	BOA NOVA	290370	R\$ 6.000,00
79	BA	BOM JESUS DA LAPA	290390	R\$ 6.000,00
80	BA	BOTUPORÃ	290420	R\$ 6.000,00
81	BA	BREJÕES	290430	R\$ 6.000,00
82	BA	BREJOLÂNDIA	290440	R\$ 6.000,00
83	BA	BROTAS DE MACAÚBAS	290450	R\$ 6.000,00
84	BA	BRUMADO	290460	R\$ 6.000,00
85	BA	CAATIBA	290480	R\$ 6.000,00
86	BA	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	290485	R\$ 6.000,00
87	BA	CACULÉ	290500	R\$ 6.000,00
88	BA	CAETANOS	290515	R\$ 6.000,00
89	BA	CAFARNAUM	290530	R\$ 6.000,00
90	BA	CALDEIRÃO GRANDE	290550	R\$ 6.000,00
91	BA	CAMAMU	290580	R\$ 6.000,00
92	BA	CANÁPOLIS	290610	R\$ 6.000,00
93	BA	CÂNDIDO SALES	290670	R\$ 6.000,00
94	BA	CANSANÇÃO	290680	R\$ 6.000,00
95	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	290685	R\$ 6.000,00
96	BA	CAPIM GROSSO	290687	R\$ 6.000,00
97	BA	CARDEAL DA SILVA	290700	R\$ 6.000,00
98	BA	CARINHANHA	290710	R\$ 6.000,00
99	BA	CASTRO ALVES	290730	R\$ 6.000,00
100	BA	CÍCERO DANTAS	290780	R\$ 6.000,00
101	BA	CIPÓ	290790	R\$ 6.000,00
102	BA	CONDE	290860	R\$ 6.000,00
103	BA	CONDEÚBA	290870	R\$ 6.000,00
104	BA	CONTENDAS DO SINCORÁ	290880	R\$ 6.000,00
105	BA	CORDEIROS	290900	R\$ 6.000,00
106	BA	CORRENTINA	290930	R\$ 6.000,00
107	BA	CRISÓPOLIS	290960	R\$ 6.000,00
108	BA	ELÍSIO MEDRADO	291030	R\$ 6.000,00
109	BA	ENCRUZILHADA	291040	R\$ 6.000,00
110	BA	ÉRICO CARDOSO	290050	R\$ 6.000,00
111	BA	FÁTIMA	291075	R\$ 6.000,00
112	BA	GAVIÃO	291125	R\$ 6.000,00
113	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	291160	R\$ 6.000,00

114	BA	GUANAMBI	291170	R\$ 6.000,00
115	BA	HELIÓPOLIS	291185	R\$ 6.000,00
116	BA	IAÇU	291190	R\$ 6.000,00
117	BA	IBIASSUCÊ	291200	R\$ 6.000,00
118	BA	IBICOARA	291220	R\$ 6.000,00
119	BA	IBIPEBA	291240	R\$ 6.000,00
120	BA	IBIPITANGA	291250	R\$ 6.000,00
121	BA	IBIQUERA	291260	R\$ 6.000,00
122	BA	IBITITÁ	291310	R\$ 6.000,00
123	BA	ICHU	291330	R\$ 6.000,00
124	BA	IGAPORÃ	291340	R\$ 6.000,00
125	BA	IGRAPIÚNA	291345	R\$ 6.000,00
126	BA	IPECAETÁ	291380	R\$ 6.000,00
127	BA	IRAQUARA	291440	R\$ 6.000,00
128	BA	ITAETÉ	291500	R\$ 6.000,00
129	BA	ITAPETINGA	291640	R\$ 6.000,00
130	BA	ITAPICURU	291650	R\$ 6.000,00
131	BA	ITAQUARA	291670	R\$ 6.000,00
132	BA	ITATIM	291685	R\$ 6.000,00
133	BA	ITIÚBA	291700	R\$ 6.000,00
134	BA	ITORORÓ	291710	R\$ 6.000,00
135	BA	IUIÚ	291733	R\$ 6.000,00
136	BA	JABORANDI	291735	R\$ 6.000,00
137	BA	JACARACI	291740	R\$ 6.000,00
138	BA	JACOBINA	291750	R\$ 6.000,00
139	BA	JAGUARARI	291770	R\$ 6.000,00
140	BA	JAGUARIPE	291780	R\$ 6.000,00
141	BA	JANDAÍRA	291790	R\$ 6.000,00
142	BA	JIQUEIRIÇÁ	291820	R\$ 6.000,00
143	BA	JITAÚNA	291830	R\$ 6.000,00
144	BA	JOÃO DOURADO	291835	R\$ 6.000,00
145	BA	LAJEDO DO TABOCAL	291905	R\$ 6.000,00
146	BA	LAMARÃO	291910	R\$ 6.000,00
147	BA	LICÍNIO DE ALMEIDA	291940	R\$ 6.000,00
148	BA	MACAJUBA	291960	R\$ 6.000,00
149	BA	MACURURÉ	291990	R\$ 6.000,00
150	BA	MAETINGA	291995	R\$ 6.000,00
151	BA	MAIRI	292010	R\$ 6.000,00
152	BA	MALHADA DE PEDRAS	292030	R\$ 6.000,00
153	BA	MANOEL VITORINO	292040	R\$ 6.000,00
154	BA	MARACÁS	292050	R\$ 6.000,00
155	BA	MATINA	292105	R\$ 6.000,00
156	BA	MIGUEL CALMON	292120	R\$ 6.000,00
157	BA	MIRANGABA	292140	R\$ 6.000,00
158	BA	MIRANTE	292145	R\$ 6.000,00
159	BA	MORTUGABA	292180	R\$ 6.000,00
160	BA	MULUNGU DO MORRO	292205	R\$ 6.000,00
161	BA	MUNDO NOVO	292210	R\$ 6.000,00
162	BA	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	292225	R\$ 6.000,00
163	BA	NILO PEÇANHA	292260	R\$ 6.000,00
164	BA	NORDESTINA	292265	R\$ 6.000,00

165	BA	NOVA FÁTIMA	292273	R\$ 6.000,00
166	BA	OLINDINA	292310	R\$ 6.000,00
167	BA	PARAMIRIM	292360	R\$ 6.000,00
168	BA	PAU BRASIL	292390	R\$ 6.000,00
169	BA	PÉ DE SERRA	292405	R\$ 6.000,00
170	BA	PEDRÃO	292410	R\$ 6.000,00
171	BA	PINDOBAÇU	292460	R\$ 6.000,00
172	BA	PINTADAS	292465	R\$ 6.000,00
173	BA	PIRIPÁ	292470	R\$ 6.000,00
174	BA	PIRITIBA	292480	R\$ 6.000,00
175	BA	PLANALTINO	292490	R\$ 6.000,00
176	BA	PLANALTO	292500	R\$ 6.000,00
177	BA	POÇÕES	292510	R\$ 6.000,00
178	BA	PONTO NOVO	292525	R\$ 6.000,00
179	BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	292570	R\$ 6.000,00
180	BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	292575	R\$ 6.000,00
181	BA	QUEIMADAS	292580	R\$ 6.000,00
182	BA	QUIJINGUE	292590	R\$ 6.000,00
183	BA	QUIXABEIRA	292593	R\$ 6.000,00
184	BA	RAFAEL JAMBEIRO	292595	R\$ 6.000,00
185	BA	REMANSO	292600	R\$ 6.000,00
186	BA	RIBEIRA DO AMPARO	292650	R\$ 6.000,00
187	BA	RIBEIRÃO DO LARGO	292665	R\$ 6.000,00
188	BA	RIO DO PIRES	292690	R\$ 6.000,00
189	BA	RIO REAL	292700	R\$ 6.000,00
190	BA	RODELAS	292710	R\$ 6.000,00
191	BA	SANTA TERESINHA	292850	R\$ 6.000,00
192	BA	SÃO DESIDÉRIO	292890	R\$ 6.000,00
193	BA	SÃO DOMINGOS	292895	R\$ 6.000,00
194	BA	SÃO FÉLIX DO CORIBE	292905	R\$ 6.000,00
195	BA	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	292937	R\$ 6.000,00
196	BA	SÁTIRO DIAS	292970	R\$ 6.000,00
197	BA	SAÚDE	292980	R\$ 6.000,00
198	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	293000	R\$ 6.000,00
199	BA	SENHOR DO BONFIM	293010	R\$ 6.000,00
200	BA	SERRA DOURADA	293030	R\$ 6.000,00
201	BA	SERRINHA	293050	R\$ 6.000,00
202	BA	SERROLÂNDIA	293060	R\$ 6.000,00
203	BA	SOBRADINHO	293077	R\$ 6.000,00
204	BA	SOUTO SOARES	293080	R\$ 6.000,00
205	BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	293090	R\$ 6.000,00
206	BA	TANQUINHO	293110	R\$ 6.000,00
207	BA	TAPEROÁ	293120	R\$ 6.000,00
208	BA	UIBAÍ	293240	R\$ 6.000,00
209	BA	UTINGA	293280	R\$ 6.000,00
210	BA	VÁRZEA DA ROÇA	293305	R\$ 6.000,00
211	BA	VÁRZEA NOVA	293315	R\$ 6.000,00
212	BA	VARZEDO	293317	R\$ 6.000,00
	BA Total			R\$ 924.000,00

213	CE	ACARAPE	230015	R\$ 6.000,00
214	CE	ACARAÚ	230020	R\$ 6.000,00
215	CE	ALCÂNTARAS	230050	R\$ 6.000,00
216	CE	ALTANEIRA	230060	R\$ 6.000,00
217	CE	ALTO SANTO	230070	R\$ 6.000,00
218	CE	AMONTADA	230075	R\$ 6.000,00
219	CE	ANTONINA DO NORTE	230080	R\$ 6.000,00
220	CE	APUIARÉS	230090	R\$ 6.000,00
221	CE	ARACATI	230110	R\$ 6.000,00
222	CE	ARACOIABA	230120	R\$ 6.000,00
223	CE	ARARIPE	230130	R\$ 6.000,00
224	CE	ARATUBA	230140	R\$ 6.000,00
225	CE	ASSARÉ	230160	R\$ 6.000,00
226	CE	AURORA	230170	R\$ 6.000,00
227	CE	BANABUIÚ	230185	R\$ 6.000,00
228	CE	BARBALHA	230190	R\$ 6.000,00

229	CE	BARREIRA	230195	R\$ 6.000,00
230	CE	BATURITÉ	230210	R\$ 6.000,00
231	CE	BELA CRUZ	230230	R\$ 6.000,00
232	CE	BOA VIAGEM	230240	R\$ 6.000,00
233	CE	BREJO SANTO	230250	R\$ 6.000,00
234	CE	CAMOCIM	230260	R\$ 6.000,00
235	CE	CAMPOS SALES	230270	R\$ 6.000,00
236	CE	CAPISTRANO	230290	R\$ 6.000,00
237	CE	CARIDADE	230300	R\$ 6.000,00
238	CE	CARIRÉ	230310	R\$ 6.000,00
239	CE	CARIRIAÇU	230320	R\$ 6.000,00
240	CE	CARNAUBAL	230340	R\$ 6.000,00
241	CE	CATARINA	230360	R\$ 6.000,00
242	CE	CATUNDA	230365	R\$ 6.000,00
243	CE	CEDRO	230380	R\$ 6.000,00
244	CE	CHAVAL	230390	R\$ 6.000,00
245	CE	CHORÓ	230393	R\$ 6.000,00
246	CE	CHOROZINHO	230395	R\$ 6.000,00
247	CE	COREAÚ	230400	R\$ 6.000,00
248	CE	CRATEÚS	230410	R\$ 6.000,00
249	CE	CROATÁ	230423	R\$ 6.000,00
250	CE	CRUZ	230425	R\$ 6.000,00
251	CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	230426	R\$ 6.000,00
252	CE	ERERÉ	230427	R\$ 6.000,00
253	CE	FARIAS BRITO	230430	R\$ 6.000,00
254	CE	FORQUILHA	230435	R\$ 6.000,00
255	CE	FRECHEIRINHA	230450	R\$ 6.000,00
256	CE	GRAÇA	230465	R\$ 6.000,00
257	CE	GRANJA	230470	R\$ 6.000,00
258	CE	GUARAMIRANGA	230510	R\$ 6.000,00
259	CE	HIDROLÂNDIA	230520	R\$ 6.000,00
260	CE	IBIAPINA	230530	R\$ 6.000,00
261	CE	IBICUITINGA	230533	R\$ 6.000,00
262	CE	ICAPUÍ	230535	R\$ 6.000,00

263	CE	ICÓ	230540	R\$ 6.000,00
264	CE	INDEPENDÊNCIA	230560	R\$ 6.000,00
265	CE	IPAPORANGA	230565	R\$ 6.000,00
266	CE	IPAUMIRIM	230570	R\$ 6.000,00
267	CE	IPU	230580	R\$ 6.000,00
268	CE	IRACEMA	230600	R\$ 6.000,00
269	CE	IRAUÇUBA	230610	R\$ 6.000,00
270	CE	ITAIÇABA	230620	R\$ 6.000,00
271	CE	ITAPAGÉ	230630	R\$ 6.000,00
272	CE	ITAREMA	230655	R\$ 6.000,00
273	CE	ITATIRA	230660	R\$ 6.000,00
274	CE	JAGUARETAMA	230670	R\$ 6.000,00
275	CE	JAGUARIBARA	230680	R\$ 6.000,00
276	CE	JAGUARIBE	230690	R\$ 6.000,00
277	CE	JAGUARUANA	230700	R\$ 6.000,00
278	CE	JARDIM	230710	R\$ 6.000,00
279	CE	JUCÁS	230740	R\$ 6.000,00
280	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	230750	R\$ 6.000,00
281	CE	LIMOEIRO DO NORTE	230760	R\$ 6.000,00
282	CE	MASSAPÊ	230800	R\$ 6.000,00
283	CE	MAURITI	230810	R\$ 6.000,00
284	CE	MERUOCA	230820	R\$ 6.000,00
285	CE	MILHÃ	230835	R\$ 6.000,00
286	CE	MIRAÍMA	230837	R\$ 6.000,00
287	CE	MOMBAÇA	230850	R\$ 6.000,00
288	CE	MONSENHOR TABOSA	230860	R\$ 6.000,00
289	CE	MORADA NOVA	230870	R\$ 6.000,00
290	CE	MORAÚJO	230880	R\$ 6.000,00
291	CE	MUCAMBO	230900	R\$ 6.000,00
292	CE	NOVA OLINDA	230920	R\$ 6.000,00
293	CE	NOVA RUSSAS	230930	R\$ 6.000,00
294	CE	NOVO ORIENTE	230940	R\$ 6.000,00
295	CE	OCARA	230945	R\$ 6.000,00
296	CE	ORÓS	230950	R\$ 6.000,00
297	CE	PACAJUS	230960	R\$ 6.000,00
298	CE	PACOTI	230980	R\$ 6.000,00
299	CE	PACUJÁ	230990	R\$ 6.000,00
300	CE	PEDRA BRANCA	231050	R\$ 6.000,00
301	CE	PEREIRO	231080	R\$ 6.000,00
302	CE	PIQUET CARNEIRO	231090	R\$ 6.000,00
303	CE	PORANGA	231100	R\$ 6.000,00
304	CE	POTENGI	231120	R\$ 6.000,00
305	CE	QUITERIANÓPOLIS	231126	R\$ 6.000,00
306	CE	QUIXELÔ	231135	R\$ 6.000,00
307	CE	QUIXERAMOBIM	231140	R\$ 6.000,00
308	CE	QUIXERÉ	231150	R\$ 6.000,00
309	CE	REDENÇÃO	231160	R\$ 6.000,00
310	CE	RUSSAS	231180	R\$ 6.000,00
311	CE	SANTA QUITÉRIA	231220	R\$ 6.000,00
312	CE	SANTANA DO ACARAÚ	231200	R\$ 6.000,00
313	CE	SANTANA DO CARIRI	231210	R\$ 6.000,00
314	CE	SÃO BENEDITO	231230	R\$ 6.000,00

315	CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	231250	R\$ 6.000,00
316	CE	SENADOR POMPEU	231270	R\$ 6.000,00
317	CE	SOLONÓPOLE	231300	R\$ 6.000,00
318	CE	TABULEIRO DO NORTE	231310	R\$ 6.000,00
319	CE	TAMBORIL	231320	R\$ 6.000,00
320	CE	TAUÁ	231330	R\$ 6.000,00
321	CE	TEJUÇUOCA	231335	R\$ 6.000,00
322	CE	TIANGUÁ	231340	R\$ 6.000,00
323	CE	TURURU	231355	R\$ 6.000,00
324	CE	UBAJARA	231360	R\$ 6.000,00
325	CE	UMIRIM	231375	R\$ 6.000,00
326	CE	URUBURETAMA	231380	R\$ 6.000,00
327	CE	URUOCA	231390	R\$ 6.000,00
328	CE	VARJOTA	231395	R\$ 6.000,00
329	CE	VÁRZEA ALEGRE	231400	R\$ 6.000,00
330	CE	VIÇOSA DO CEARÁ	231410	R\$ 6.000,00
	CE Total			R\$ 708.000,00
331	ES	AFONSO CLÁUDIO	320010	R\$ 6.000,00
332	ES	ALTO RIO NOVO	320035	R\$ 6.000,00
333	ES	APIACÁ	320050	R\$ 6.000,00
334	ES	BREJETUBA	320115	R\$ 6.000,00
335	ES	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	320180	R\$ 6.000,00

336	ES	DORES DO RIO PRETO	320200	R\$ 6.000,00
337	ES	IBITIRAMA	320255	R\$ 6.000,00
338	ES	LARANJA DA TERRA	320316	R\$ 6.000,00
339	ES	MUCURICI	320360	R\$ 6.000,00
340	ES	MUNIZ FREIRE	320370	R\$ 6.000,00
341	ES	PONTO BELO	320425	R\$ 6.000,00
342	ES	PRESIDENTE KENNEDY	320430	R\$ 6.000,00
	ES Total			R\$ 72.000,00
343	GO	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	520017	R\$ 6.000,00
344	GO	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	520060	R\$ 6.000,00
345	GO	ALVORADA DO NORTE	520080	R\$ 6.000,00
346	GO	BALIZA	520310	R\$ 6.000,00
347	GO	BURITINÓPOLIS	520396	R\$ 6.000,00
348	GO	CALDAZINHA	520455	R\$ 6.000,00
349	GO	CAMPINAÇU	520465	R\$ 6.000,00
350	GO	CAMPOS BELOS	520490	R\$ 6.000,00
351	GO	CASTELÂNDIA	520505	R\$ 6.000,00
352	GO	CAVALCANTE	520530	R\$ 6.000,00
353	GO	COCALZINHO DE GOIÁS	520551	R\$ 6.000,00
354	GO	FAINA	520753	R\$ 6.000,00
355	GO	GOIANÁPOLIS	520840	R\$ 6.000,00
356	GO	GUARINOS	520945	R\$ 6.000,00
357	GO	IACIARA	520990	R\$ 6.000,00
358	GO	MIMOSO DE GOIÁS	521305	R\$ 6.000,00
359	GO	NIQUELÂNDIA	521460	R\$ 6.000,00
360	GO	NOVO PLANALTO	521525	R\$ 6.000,00
361	GO	OURO VERDE DE	521540	R\$ 6.000,00

GOIÁS				
362	GO	PILAR DE GOIÁS	521690	R\$ 6.000,00
363	GO	POSSE	521830	R\$ 6.000,00
364	GO	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	521970	R\$ 6.000,00
365	GO	SÃO DOMINGOS	521980	R\$ 6.000,00
366	GO	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	522000	R\$ 6.000,00
367	GO	VILA BOA	522220	R\$ 6.000,00
	GO Total			R\$ 150.000,00
368	MA	AFONSO CUNHA	210010	R\$ 6.000,00
369	MA	AMARANTE DO MARANHÃO	210060	R\$ 6.000,00
370	MA	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	210407	R\$ 6.000,00
371	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	210409	R\$ 6.000,00
372	MA	LAGO VERDE	210590	R\$ 6.000,00
373	MA	MONTES ALTOS	210700	R\$ 6.000,00
374	MA	NOVA COLINAS	210725	R\$ 6.000,00
375	MA	PIRAPEMAS	210880	R\$ 6.000,00
376	MA	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	211125	R\$ 6.000,00
377	MA	SÍTIO NOVO	211180	R\$ 6.000,00
	MA Total			R\$ 60.000,00
378	MT	ALTO BOA VISTA	510035	R\$ 6.000,00
379	MT	ARIPUANÃ	510140	R\$ 6.000,00
380	MT	CONFRESA	510335	R\$ 6.000,00
381	MT	GAÚCHA DO NORTE	510385	R\$ 6.000,00
382	MT	GENERAL CARNEIRO	510390	R\$ 6.000,00
383	MT	JUÍNA	510515	R\$ 6.000,00
384	MT	LUCIARA	510530	R\$ 6.000,00
385	MT	NOVA LACERDA	510618	R\$ 6.000,00
386	MT	NOVA UBIRATÃ	510624	R\$ 6.000,00
387	MT	PARANAÍTA	510629	R\$ 6.000,00
388	MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	510642	R\$ 6.000,00
389	MT	PORTO DOS GAÚCHOS	510680	R\$ 6.000,00
390	MT	QUERÊNCIA	510706	R\$ 6.000,00
391	MT	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	510718	R\$ 6.000,00
392	MT	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	510785	R\$ 6.000,00
393	MT	TESOURO	510810	R\$ 6.000,00
	MT Total			R\$ 96.000,00
394	MS	ARAL MOREIRA	500124	R\$ 6.000,00
395	MS	CORONEL SAPUCAIA	500315	R\$ 6.000,00
396	MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI	500348	R\$ 6.000,00
397	MS	ITAPORÃ	500450	R\$ 6.000,00
398	MS	JAPORÃ	500480	R\$ 6.000,00
399	MS	TACURU	500795	R\$ 6.000,00
	MS Total			R\$ 36.000,00
400	MG	ANGELÂNDIA	310285	R\$ 6.000,00
401	MG	ARAÇUAÍ	310340	R\$ 6.000,00

402	MG	ARINOS	310450	R\$ 6.000,00
403	MG	BONITO DE MINAS	310825	R\$ 6.000,00
404	MG	BRÁS PIRES	310870	R\$ 6.000,00
405	MG	CACHOEIRA DE PAJEÚ	310270	R\$ 6.000,00
406	MG	CAMPO AZUL	311115	R\$ 6.000,00
407	MG	CAPITÃO ENÉAS	311270	R\$ 6.000,00
408	MG	CAPUTIRA	311290	R\$ 6.000,00
409	MG	CATUJI	311545	R\$ 6.000,00
410	MG	CHAPADA GAÚCHA	311615	R\$ 6.000,00
411	MG	CIPOTÂNEA	311630	R\$ 6.000,00
412	MG	COLUNA	311680	R\$ 6.000,00
413	MG	CORONEL MURTA	311950	R\$ 6.000,00
414	MG	DIOGO DE VASCONCELOS	312170	R\$ 6.000,00
415	MG	DIVISA ALEGRE	312235	R\$ 6.000,00
416	MG	FERVEDOURO	312595	R\$ 6.000,00
417	MG	FRANCISCO BADARÓ	312650	R\$ 6.000,00
418	MG	FRANCISCO SÁ	312670	R\$ 6.000,00
419	MG	FREI LAGONEGRO	312695	R\$ 6.000,00
420	MG	GAMELEIRAS	312733	R\$ 6.000,00
421	MG	GUARACIAMA	312825	R\$ 6.000,00
422	MG	IMBÉ DE MINAS	313055	R\$ 6.000,00
423	MG	ITACARAMBI	313210	R\$ 6.000,00
424	MG	ITAOBIM	313330	R\$ 6.000,00
425	MG	ITAVERAVA	313390	R\$ 6.000,00
426	MG	JACINTO	313470	R\$ 6.000,00
427	MG	JAÍBA	313505	R\$ 6.000,00
428	MG	JAPONVAR	313535	R\$ 6.000,00
429	MG	JENIPAPO DE MINAS	313545	R\$ 6.000,00
430	MG	JEQUERI	313550	R\$ 6.000,00
431	MG	JOAÍMA	313600	R\$ 6.000,00
432	MG	JOSENÓPOLIS	313657	R\$ 6.000,00
433	MG	LADAINHA	313700	R\$ 6.000,00
434	MG	MALACACHETA	313920	R\$ 6.000,00
435	MG	MAMONAS	313925	R\$ 6.000,00
436	MG	MANGA	313930	R\$ 6.000,00
437	MG	MATIAS CARDOSO	314085	R\$ 6.000,00
438	MG	MATO VERDE	314100	R\$ 6.000,00
439	MG	MEDINA	314140	R\$ 6.000,00
440	MG	MINAS NOVAS	314180	R\$ 6.000,00
441	MG	MONTE AZUL	314290	R\$ 6.000,00
442	MG	NOVA BELÉM	314467	R\$ 6.000,00
443	MG	NOVORIZONTE	314537	R\$ 6.000,00
444	MG	ORIZÂNIA	314587	R\$ 6.000,00
445	MG	PAI PEDRO	314655	R\$ 6.000,00
446	MG	PALMÓPOLIS	314675	R\$ 6.000,00
447	MG	PATIS	314795	R\$ 6.000,00
448	MG	PAULISTAS	314840	R\$ 6.000,00
449	MG	PAVÃO	314850	R\$ 6.000,00
450	MG	PEDRA AZUL	314870	R\$ 6.000,00
451	MG	PEDRA BONITA	314875	R\$ 6.000,00
452	MG	PEDRA DOURADA	314900	R\$ 6.000,00
453	MG	PIRANGA	315080	R\$ 6.000,00

454	MG	PONTO DOS VOLANTES	315217	R\$ 6.000,00
455	MG	RIACHINHO	315445	R\$ 6.000,00
456	MG	RIO VERMELHO	315600	R\$ 6.000,00
457	MG	SALINAS	315700	R\$ 6.000,00
458	MG	SALTO DA DIVISA	315710	R\$ 6.000,00
459	MG	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	315750	R\$ 6.000,00
460	MG	SANTA HELENA DE MINAS	315765	R\$ 6.000,00
461	MG	SANTA MARGARIDA	315790	R\$ 6.000,00
462	MG	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	316030	R\$ 6.000,00
463	MG	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	316050	R\$ 6.000,00
464	MG	SÃO JOÃO DA LAGOA	316225	R\$ 6.000,00
465	MG	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	316255	R\$ 6.000,00
466	MG	SÃO ROMÃO	316420	R\$ 6.000,00
467	MG	SARDOÁ	316550	R\$ 6.000,00
468	MG	SENHORA DOS REMÉDIOS	316620	R\$ 6.000,00
469	MG	SERRA AZUL DE MINAS	316650	R\$ 6.000,00
470	MG	SERRO	316710	R\$ 6.000,00
471	MG	UMBURATIBA	317030	R\$ 6.000,00
472	MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	317065	R\$ 6.000,00
473	MG	VERMELHO NOVO	317115	R\$ 6.000,00
474	MG	VIRGEM DA LAPA	317160	R\$ 6.000,00
475	MG	VIRGOLÂNDIA	317190	R\$ 6.000,00
	MG Total			R\$ 456.000,00
476	PA	ALTAMIRA	150060	R\$ 6.000,00
477	PA	ANAPU	150085	R\$ 6.000,00
478	PA	BAIÃO	150120	R\$ 6.000,00
479	PA	BELTERRA	150145	R\$ 6.000,00
480	PA	BRASIL NOVO	150172	R\$ 6.000,00
481	PA	CACHOEIRA DO ARARI	150200	R\$ 6.000,00
482	PA	COLARES	150260	R\$ 6.000,00
483	PA	DOM ELISEU	150293	R\$ 6.000,00
484	PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	150304	R\$ 6.000,00
485	PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	150495	R\$ 6.000,00
486	PA	NOVO PROGRESSO	150503	R\$ 6.000,00
487	PA	OURÉM	150540	R\$ 6.000,00
488	PA	PACAJÁ	150548	R\$ 6.000,00
489	PA	PRIMAVERA	150610	R\$ 6.000,00
490	PA	RONDON DO PARÁ	150618	R\$ 6.000,00
491	PA	SANTA LUZIA DO PARÁ	150655	R\$ 6.000,00
492	PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	150658	R\$ 6.000,00
493	PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	150720	R\$ 6.000,00
494	PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	150730	R\$ 6.000,00

495	PA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	150770	R\$ 6.000,00
496	PA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	150780	R\$ 6.000,00
497	PA	TAILÂNDIA	150795	R\$ 6.000,00
498	PA	ULIANÓPOLIS	150812	R\$ 6.000,00
499	PA	URUARÁ	150815	R\$ 6.000,00
500	PA	WISEU	150830	R\$ 6.000,00
501	PA	VITÓRIA DO XINGU	150835	R\$ 6.000,00
	PA Total			R\$ 156.000,00
502	PB	ÁGUA BRANCA	250010	R\$ 6.000,00
503	PB	AGUIAR	250020	R\$ 6.000,00
504	PB	ALAGOA NOVA	250040	R\$ 6.000,00
505	PB	ALCANTIL	250053	R\$ 6.000,00
506	PB	AMPARO	250073	R\$ 6.000,00
507	PB	APARECIDA	250077	R\$ 6.000,00
508	PB	ARAÇAGI	250080	R\$ 6.000,00
509	PB	AREIA DE BARAÚNAS	250115	R\$ 6.000,00
510	PB	AREIAL	250120	R\$ 6.000,00
511	PB	BARRA DE SÃO MIGUEL	250170	R\$ 6.000,00
512	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	250200	R\$ 6.000,00
513	PB	BERNARDINO BATISTA	250205	R\$ 6.000,00
514	PB	BOA VENTURA	250210	R\$ 6.000,00
515	PB	BOM JESUS	250220	R\$ 6.000,00
516	PB	BOQUEIRÃO	250250	R\$ 6.000,00
517	PB	CABACEIRAS	250310	R\$ 6.000,00
518	PB	CACIMBA DE AREIA	250340	R\$ 6.000,00
519	PB	CAJAZEIRINHAS	250375	R\$ 6.000,00
520	PB	CAMALAU	250390	R\$ 6.000,00
521	PB	CARAÚBAS	250407	R\$ 6.000,00
522	PB	CASSERENGUE	250415	R\$ 6.000,00
523	PB	CATURITÉ	250435	R\$ 6.000,00
524	PB	CONCEIÇÃO	250440	R\$ 6.000,00
525	PB	CONDADO	250450	R\$ 6.000,00
526	PB	CONGO	250470	R\$ 6.000,00
527	PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	250490	R\$ 6.000,00
528	PB	CUITÉ	250510	R\$ 6.000,00
529	PB	CURRAL DE CIMA	250527	R\$ 6.000,00
530	PB	DAMIÃO	250535	R\$ 6.000,00
531	PB	DESTERRO	250540	R\$ 6.000,00
532	PB	DIAMANTE	250560	R\$ 6.000,00
533	PB	GURJÃO	250650	R\$ 6.000,00
534	PB	IBIARA	250660	R\$ 6.000,00
535	PB	IGARACY	250260	R\$ 6.000,00
536	PB	IMACULADA	250670	R\$ 6.000,00
537	PB	INGÁ	250680	R\$ 6.000,00
538	PB	ITAPORANGA	250700	R\$ 6.000,00
539	PB	ITATUBA	250720	R\$ 6.000,00
540	PB	JERICÓ	250740	R\$ 6.000,00
541	PB	JOCA CLAUDINO	251365	R\$ 6.000,00

542	PB	JURUPIRANGA	250790	R\$ 6.000,00
543	PB	JURU	250800	R\$ 6.000,00
544	PB	LAGOA	250810	R\$ 6.000,00

545	PB	LIVRAMENTO	250850	R\$ 6.000,00
546	PB	LOGRADOURO	250855	R\$ 6.000,00
547	PB	MÃE D'ÁGUA	250870	R\$ 6.000,00
548	PB	MANAÍRA	250900	R\$ 6.000,00
549	PB	MARI	250910	R\$ 6.000,00
550	PB	MONTADAS	250950	R\$ 6.000,00
551	PB	MONTE HOREBE	250960	R\$ 6.000,00
552	PB	MONTEIRO	250970	R\$ 6.000,00
553	PB	MULUNGU	250980	R\$ 6.000,00
554	PB	NATUBA	250990	R\$ 6.000,00
555	PB	NAZAREZINHO	251000	R\$ 6.000,00
556	PB	NOVA OLINDA	251020	R\$ 6.000,00
557	PB	NOVA PALMEIRA	251030	R\$ 6.000,00
558	PB	OLIVEDOS	251050	R\$ 6.000,00
559	PB	OURO VELHO	251060	R\$ 6.000,00
560	PB	PARARI	251065	R\$ 6.000,00
561	PB	PAULISTA	251090	R\$ 6.000,00
562	PB	PEDRA BRANCA	251100	R\$ 6.000,00
563	PB	PEDRA LAVRADA	251110	R\$ 6.000,00
564	PB	PILÕEZINHOS	251170	R\$ 6.000,00
565	PB	PIRPIRITUBA	251180	R\$ 6.000,00
566	PB	POCINHOS	251200	R\$ 6.000,00
567	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	251207	R\$ 6.000,00
568	PB	POMBAL	251210	R\$ 6.000,00
569	PB	PRINCESA ISABEL	251230	R\$ 6.000,00
570	PB	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	251278	R\$ 6.000,00
571	PB	SANTA HELENA	251330	R\$ 6.000,00
572	PB	SANTA LUZIA	251340	R\$ 6.000,00
573	PB	SANTANA DE MANGUEIRA	251350	R\$ 6.000,00
574	PB	SANTANA DOS GARROTES	251360	R\$ 6.000,00
575	PB	SANTO ANDRÉ	251385	R\$ 6.000,00
576	PB	SÃO BENTINHO	251392	R\$ 6.000,00
577	PB	SÃO BENTO	251390	R\$ 6.000,00
578	PB	SÃO FRANCISCO	251398	R\$ 6.000,00
579	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	250070	R\$ 6.000,00
580	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	251410	R\$ 6.000,00
581	PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	251440	R\$ 6.000,00
582	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	251465	R\$ 6.000,00
583	PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI	251470	R\$ 6.000,00
584	PB	SÃO MAMEDE	251490	R\$ 6.000,00
585	PB	SÃO MIGUEL DE TAIPU	251500	R\$ 6.000,00

586	PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	251510	R\$ 6.000,00
587	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	251520	R\$ 6.000,00
588	PB	SERRA BRANCA	251550	R\$ 6.000,00
589	PB	SERRA GRANDE	251570	R\$ 6.000,00
590	PB	SOBRADO	251597	R\$ 6.000,00
591	PB	SOLÂNEA	251600	R\$ 6.000,00
592	PB	SUMÉ	251630	R\$ 6.000,00
593	PB	TAVARES	251660	R\$ 6.000,00
594	PB	TEIXEIRA	251670	R\$ 6.000,00
595	PB	TENÓRIO	251675	R\$ 6.000,00
596	PB	TRIUNFO	251680	R\$ 6.000,00
597	PB	UIRAÚNA	251690	R\$ 6.000,00
598	PB	UMBUZEIRO	251700	R\$ 6.000,00
599	PB	VÁRZEA	251710	R\$ 6.000,00
600	PB	VIEIRÓPOLIS	251720	R\$ 6.000,00
601	PB	ZABELÊ	251740	R\$ 6.000,00
	PB Total			R\$ 600.000,00
602	PR	ADRIANÓPOLIS	410020	R\$ 6.000,00
603	PR	ALTAMIRA DO PARANÁ	410045	R\$ 6.000,00
604	PR	AMAPORÃ	410090	R\$ 6.000,00
605	PR	ANTÔNIO OLINTO	410130	R\$ 6.000,00
606	PR	ARAPUÃ	410165	R\$ 6.000,00
607	PR	ARIRANHA DO IVAÍ	410185	R\$ 6.000,00
608	PR	BELA VISTA DA CAROBA	410275	R\$ 6.000,00
609	PR	BITURUNA	410290	R\$ 6.000,00
610	PR	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	410302	R\$ 6.000,00
611	PR	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	410304	R\$ 6.000,00
612	PR	BOA VISTA DA APARECIDA	410305	R\$ 6.000,00
613	PR	BOM JESUS DO SUL	410315	R\$ 6.000,00
614	PR	CAMPINA DO SIMÃO	410395	R\$ 6.000,00
615	PR	CÂNDIDO DE ABREU	410440	R\$ 6.000,00
616	PR	CANDÓI	410442	R\$ 6.000,00
617	PR	CERRO AZUL	410520	R\$ 6.000,00
618	PR	CONGONHINHAS	410600	R\$ 6.000,00
619	PR	CORONEL DOMINGOS SOARES	410645	R\$ 6.000,00
620	PR	CRUZ MACHADO	410680	R\$ 6.000,00
621	PR	DIAMANTE D'OESTE	410715	R\$ 6.000,00
622	PR	DIAMANTE DO SUL	410712	R\$ 6.000,00
623	PR	DOUTOR ULYSSES	412863	R\$ 6.000,00
624	PR	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	410754	R\$ 6.000,00
625	PR	FERNANDES PINHEIRO	410773	R\$ 6.000,00
626	PR	FLOR DA SERRA DO SUL	410785	R\$ 6.000,00
627	PR	FOZ DO JORDÃO	410845	R\$ 6.000,00
628	PR	GODOY MOREIRA	410855	R\$ 6.000,00

629	PR	GOIOXIM	410865	R\$ 6.000,00
630	PR	GRANDES RIOS	410870	R\$ 6.000,00
631	PR	GUAMIRANGA	410895	R\$ 6.000,00
632	PR	GUARAQUEÇABA	410950	R\$ 6.000,00
633	PR	HONÓRIO SERPA	410965	R\$ 6.000,00
634	PR	INÁCIO MARTINS	411020	R\$ 6.000,00
635	PR	IRETAMA	411080	R\$ 6.000,00
636	PR	IVAÍ	411140	R\$ 6.000,00
637	PR	JARDIM ALEGRE	411250	R\$ 6.000,00
638	PR	JUNDIAÍ DO SUL	411290	R\$ 6.000,00
639	PR	LARANJAL	411325	R\$ 6.000,00
640	PR	LINDOESTE	411345	R\$ 6.000,00
641	PR	MANFRINÓPOLIS	411435	R\$ 6.000,00
642	PR	MANGUEIRINHA	411440	R\$ 6.000,00
643	PR	MANOEL RIBAS	411450	R\$ 6.000,00
644	PR	MARILUZ	411510	R\$ 6.000,00
645	PR	MARQUINHO	411545	R\$ 6.000,00
646	PR	MATO RICO	411573	R\$ 6.000,00
647	PR	NOVA CANTU	411680	R\$ 6.000,00
648	PR	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	411695	R\$ 6.000,00
649	PR	NOVA LARANJEIRAS	411705	R\$ 6.000,00
650	PR	NOVA SANTA BÁRBARA	411721	R\$ 6.000,00

651	PR	NOVA TEBAS	411727	R\$ 6.000,00
652	PR	ORTIGUEIRA	411730	R\$ 6.000,00
653	PR	PALMITAL	411780	R\$ 6.000,00
654	PR	PINHÃO	411930	R\$ 6.000,00
655	PR	PITANGA	411960	R\$ 6.000,00
656	PR	PORTO BARREIRO	412015	R\$ 6.000,00
657	PR	PRUDENTÓPOLIS	412060	R\$ 6.000,00
658	PR	QUEDAS DO IGUAÇU	412090	R\$ 6.000,00
659	PR	QUITANDINHA	412120	R\$ 6.000,00
660	PR	RAMILÂNDIA	412125	R\$ 6.000,00
661	PR	RENASCENÇA	412160	R\$ 6.000,00
662	PR	RESERVA	412170	R\$ 6.000,00
663	PR	RESERVA DO IGUAÇU	412175	R\$ 6.000,00
664	PR	RIO AZUL	412200	R\$ 6.000,00
665	PR	RIO BONITO DO IGUAÇU	412215	R\$ 6.000,00
666	PR	RONCADOR	412250	R\$ 6.000,00
667	PR	ROSÁRIO DO IVAÍ	412265	R\$ 6.000,00
668	PR	SANTA IZABEL DO OESTE	412380	R\$ 6.000,00
669	PR	SANTA MARIA DO OESTE	412385	R\$ 6.000,00
670	PR	SANTANA DO ITARARÉ	412400	R\$ 6.000,00
671	PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	412440	R\$ 6.000,00
672	PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	412470	R\$ 6.000,00
673	PR	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	412510	R\$ 6.000,00
674	PR	TAMARANA	412667	R\$ 6.000,00

675	PR	TURVO	412796	R\$ 6.000,00
676	PR	VERA CRUZ DO OESTE	412855	R\$ 6.000,00
	PR Total			R\$ 450.000,00
677	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	260010	R\$ 6.000,00
678	PE	ÁGUAS BELAS	260050	R\$ 6.000,00
679	PE	ALAGOINHA	260060	R\$ 6.000,00
680	PE	ANGELIM	260100	R\$ 6.000,00
681	PE	ARARIPINA	260110	R\$ 6.000,00
682	PE	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	260160	R\$ 6.000,00
683	PE	BETÂNIA	260180	R\$ 6.000,00
684	PE	BOM JARDIM	260220	R\$ 6.000,00
685	PE	BONITO	260230	R\$ 6.000,00
686	PE	BREJINHO	260250	R\$ 6.000,00
687	PE	CABROBÓ	260300	R\$ 6.000,00
688	PE	CAETÉS	260320	R\$ 6.000,00
689	PE	CALÇADO	260330	R\$ 6.000,00
690	PE	CAPOEIRAS	260380	R\$ 6.000,00
691	PE	CARNAÍBA	260390	R\$ 6.000,00
692	PE	CEDRO	260430	R\$ 6.000,00
693	PE	CHÃ GRANDE	260450	R\$ 6.000,00
694	PE	CORRENTES	260470	R\$ 6.000,00
695	PE	DORMENTES	260515	R\$ 6.000,00
696	PE	EXU	260530	R\$ 6.000,00
697	PE	GRAVATÁ	260640	R\$ 6.000,00
698	PE	IGUARACI	260690	R\$ 6.000,00
699	PE	INGAZEIRA	260710	R\$ 6.000,00
700	PE	IPUBI	260730	R\$ 6.000,00
701	PE	ITACURUBA	260740	R\$ 6.000,00
702	PE	ITAPETIM	260770	R\$ 6.000,00
703	PE	JATAÚBA	260800	R\$ 6.000,00
704	PE	JATOBÁ	260805	R\$ 6.000,00
705	PE	JOÃO ALFREDO	260810	R\$ 6.000,00
706	PE	JUCATI	260825	R\$ 6.000,00
707	PE	LAGOA GRANDE	260875	R\$ 6.000,00
708	PE	LAJEDO	260880	R\$ 6.000,00
709	PE	MIRANDIBA	260930	R\$ 6.000,00
710	PE	PALMEIRINA	261010	R\$ 6.000,00
711	PE	PASSIRA	261050	R\$ 6.000,00
712	PE	PEDRA	261080	R\$ 6.000,00
713	PE	PETROLÂNDIA	261100	R\$ 6.000,00
714	PE	QUIXABA	261153	R\$ 6.000,00
715	PE	SALOÁ	261230	R\$ 6.000,00
716	PE	SANTA CRUZ	261245	R\$ 6.000,00
717	PE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	261247	R\$ 6.000,00
718	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	261260	R\$ 6.000,00
719	PE	SÃO BENEDITO DO SUL	261290	R\$ 6.000,00
720	PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	261330	R\$ 6.000,00
721	PE	SÃO JOSÉ DO	261350	R\$ 6.000,00

		BELMONTE		
722	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	261360	R\$ 6.000,00
723	PE	SÃO VICENTE FERRER	261380	R\$ 6.000,00
724	PE	SERRA TALHADA	261390	R\$ 6.000,00
725	PE	SERRITA	261400	R\$ 6.000,00
726	PE	SERTÂNIA	261410	R\$ 6.000,00
727	PE	SOLIDÃO	261440	R\$ 6.000,00
728	PE	TABIRA	261460	R\$ 6.000,00
729	PE	TACARATU	261480	R\$ 6.000,00
730	PE	TAQUARITINGA DO NORTE	261500	R\$ 6.000,00
731	PE	TEREZINHA	261510	R\$ 6.000,00
732	PE	TRINDADE	261560	R\$ 6.000,00
733	PE	TRIUNFO	261570	R\$ 6.000,00
734	PE	TUPARETAMA	261590	R\$ 6.000,00
735	PE	VERDEJANTE	261610	R\$ 6.000,00
736	PE	VERTENTE DO LÉRIO	261618	R\$ 6.000,00
	PE Total			R\$ 360.000,00
737	PI	ALEGRETE DO PIAUÍ	220027	R\$ 6.000,00
738	PI	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	220105	R\$ 6.000,00
739	PI	BARRA D'ALCÂNTARA	220117	R\$ 6.000,00
740	PI	BERTOLÍNIA	220170	R\$ 6.000,00
741	PI	BOM JESUS	220190	R\$ 6.000,00
742	PI	BONFIM DO PIAUÍ	220192	R\$ 6.000,00
743	PI	BURITI DOS MONTES	220202	R\$ 6.000,00
744	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	220208	R\$ 6.000,00
745	PI	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	220213	R\$ 6.000,00
746	PI	CANTO DO BURITI	220230	R\$ 6.000,00
747	PI	CARACOL	220250	R\$ 6.000,00
748	PI	CAXINGÓ	220265	R\$ 6.000,00
749	PI	COLÔNIA DO GURGUÉIA	220275	R\$ 6.000,00
750	PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	220300	R\$ 6.000,00
751	PI	CRISTINO CASTRO	220310	R\$ 6.000,00
752	PI	INHUMA	220470	R\$ 6.000,00
753	PI	JUREMA	220553	R\$ 6.000,00
754	PI	MANOEL EMÍDIO	220590	R\$ 6.000,00
755	PI	MASSAPÊ DO PIAUÍ	220605	R\$ 6.000,00
756	PI	NAZARÉ DO PIAUÍ	220670	R\$ 6.000,00
757	PI	PATOS DO PIAUÍ	220777	R\$ 6.000,00
758	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	220779	R\$ 6.000,00
759	PI	PIO IX	220820	R\$ 6.000,00
760	PI	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	220985	R\$ 6.000,00
761	PI	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	221000	R\$ 6.000,00
762	PI	SEBASTIÃO LEAL	221063	R\$ 6.000,00
763	PI	SIMPLÍCIO MENDES	221080	R\$ 6.000,00
	PI Total			R\$ 162.000,00
764	RJ	CAMBUCCI	330090	R\$ 6.000,00
765	RJ	PATY DO ALFERES	330385	R\$ 6.000,00

766	RJ	PORCIÚNCULA	330410	R\$ 6.000,00
767	RJ	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	330475	R\$ 6.000,00
768	RJ	SÃO JOSÉ DE UBÁ	330513	R\$ 6.000,00
769	RJ	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	330530	R\$ 6.000,00
770	RJ	SAPUCAIA	330540	R\$ 6.000,00
771	RJ	SILVA JARDIM	330560	R\$ 6.000,00
772	RJ	SUMIDOURO	330570	R\$ 6.000,00
773	RJ	TRAJANO DE MORAES	330590	R\$ 6.000,00
	RJ Total			R\$ 60.000,00
774	RN	ACARI	240010	R\$ 6.000,00
775	RN	AÇU	240020	R\$ 6.000,00
776	RN	AFONSO BEZERRA	240030	R\$ 6.000,00
777	RN	ÁGUA NOVA	240040	R\$ 6.000,00
778	RN	ALEXANDRIA	240050	R\$ 6.000,00
779	RN	ALMINO AFONSO	240060	R\$ 6.000,00
780	RN	ANGICOS	240080	R\$ 6.000,00
781	RN	ANTÔNIO MARTINS	240090	R\$ 6.000,00
782	RN	APODI	240100	R\$ 6.000,00
783	RN	ARÊS	240120	R\$ 6.000,00
784	RN	BARAÚNA	240145	R\$ 6.000,00
785	RN	BARCELONA	240150	R\$ 6.000,00
786	RN	BENTO FERNANDES	240160	R\$ 6.000,00
787	RN	BODÓ	240165	R\$ 6.000,00
788	RN	BREJINHO	240180	R\$ 6.000,00
789	RN	CAICÓ	240200	R\$ 6.000,00
790	RN	CAMPO REDONDO	240210	R\$ 6.000,00
791	RN	CANGUARETAMA	240220	R\$ 6.000,00
792	RN	CARNAÚBA DOS DANTAS	240240	R\$ 6.000,00
793	RN	CERRO CORÁ	240270	R\$ 6.000,00
794	RN	CORONEL EZEQUIEL	240280	R\$ 6.000,00
795	RN	CORONEL JOÃO PESSOA	240290	R\$ 6.000,00
796	RN	CRUZETA	240300	R\$ 6.000,00
797	RN	DOUTOR SEVERIANO	240320	R\$ 6.000,00
798	RN	ENCANTO	240330	R\$ 6.000,00
799	RN	FERNANDO PEDROZA	240375	R\$ 6.000,00
800	RN	FRANCISCO DANTAS	240390	R\$ 6.000,00
801	RN	FRUTUOSO GOMES	240400	R\$ 6.000,00
802	RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	240430	R\$ 6.000,00
803	RN	GROSSOS	240440	R\$ 6.000,00
804	RN	GUAMARÉ	240450	R\$ 6.000,00
805	RN	IPUEIRA	240480	R\$ 6.000,00
806	RN	ITAJÁ	240485	R\$ 6.000,00
807	RN	ITAÚ	240490	R\$ 6.000,00
808	RN	JAÇANÃ	240500	R\$ 6.000,00
809	RN	JANDAÍRA	240510	R\$ 6.000,00
810	RN	JANDUÍS	240520	R\$ 6.000,00
811	RN	JANUÁRIO CICCO	240530	R\$ 6.000,00
812	RN	JAPI	240540	R\$ 6.000,00
813	RN	JARDIM DE ANGICOS	240550	R\$ 6.000,00

814	RN	JARDIM DE PIRANHAS	240560	R\$ 6.000,00
815	RN	JARDIM DO SERIDÓ	240570	R\$ 6.000,00
816	RN	JOÃO CÂMARA	240580	R\$ 6.000,00
817	RN	JOSÉ DA PENHA	240600	R\$ 6.000,00
818	RN	JUCURUTU	240610	R\$ 6.000,00
819	RN	LAGOA DE PEDRAS	240630	R\$ 6.000,00
820	RN	LAGOA SALGADA	240660	R\$ 6.000,00
821	RN	LAJES	240670	R\$ 6.000,00
822	RN	LAJES PINTADAS	240680	R\$ 6.000,00
823	RN	LUCRÉCIA	240690	R\$ 6.000,00
824	RN	LUÍS GOMES	240700	R\$ 6.000,00
825	RN	MACAÍBA	240710	R\$ 6.000,00
826	RN	MAJOR SALES	240725	R\$ 6.000,00
827	RN	MARCELINO VIEIRA	240730	R\$ 6.000,00
828	RN	MARTINS	240740	R\$ 6.000,00
829	RN	MONTANHAS	240770	R\$ 6.000,00
830	RN	MONTE ALEGRE	240780	R\$ 6.000,00
831	RN	MONTE DAS GAMELEIRAS	240790	R\$ 6.000,00
832	RN	NOVA CRUZ	240830	R\$ 6.000,00
833	RN	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	240840	R\$ 6.000,00
834	RN	OURO BRANCO	240850	R\$ 6.000,00
835	RN	PARANÁ	240860	R\$ 6.000,00
836	RN	PARAZINHO	240880	R\$ 6.000,00
837	RN	PARELHAS	240890	R\$ 6.000,00
838	RN	PASSA E FICA	240910	R\$ 6.000,00
839	RN	PATU	240930	R\$ 6.000,00
840	RN	PAU DOS FERROS	240940	R\$ 6.000,00
841	RN	PEDRA PRETA	240960	R\$ 6.000,00
842	RN	PEDRO AVELINO	240970	R\$ 6.000,00
843	RN	PEDRO VELHO	240980	R\$ 6.000,00
844	RN	PENDÊNCIAS	240990	R\$ 6.000,00
845	RN	PORTALEGRE	241020	R\$ 6.000,00
846	RN	PORTO DO MANGUE	241025	R\$ 6.000,00
847	RN	PRESIDENTE JUSCELINO	241030	R\$ 6.000,00
848	RN	RAFAEL FERNANDES	241050	R\$ 6.000,00
849	RN	RAFAEL GODEIRO	241060	R\$ 6.000,00
850	RN	RIACHO DA CRUZ	241070	R\$ 6.000,00
851	RN	RIACHO DE SANTANA	241080	R\$ 6.000,00
852	RN	RIO DO FOGO	240895	R\$ 6.000,00
853	RN	RODOLFO FERNANDES	241100	R\$ 6.000,00
854	RN	RUY BARBOSA	241110	R\$ 6.000,00
855	RN	SANTA MARIA	240933	R\$ 6.000,00
856	RN	SANTANA DO MATOS	241140	R\$ 6.000,00
857	RN	SANTANA DO SERIDÓ	241142	R\$ 6.000,00
858	RN	SANTO ANTÔNIO	241150	R\$ 6.000,00
859	RN	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	241170	R\$ 6.000,00
860	RN	SÃO FERNANDO	241180	R\$ 6.000,00
861	RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE	241190	R\$ 6.000,00
862	RN	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	241230	R\$ 6.000,00

863	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	241240	R\$ 6.000,00
864	RN	SÃO MIGUEL	241250	R\$ 6.000,00
865	RN	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	241255	R\$ 6.000,00
866	RN	SÃO PAULO DO POTENGI	241260	R\$ 6.000,00
867	RN	SÃO RAFAEL	241280	R\$ 6.000,00
868	RN	SÃO TOMÉ	241290	R\$ 6.000,00
869	RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA	241310	R\$ 6.000,00
870	RN	SERRA DE SÃO BENTO	241330	R\$ 6.000,00
871	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	241340	R\$ 6.000,00
872	RN	SERRINHA DOS PINTOS	241355	R\$ 6.000,00
873	RN	SEVERIANO MELO	241360	R\$ 6.000,00
874	RN	SÍTIO NOVO	241370	R\$ 6.000,00
875	RN	TABOLEIRO GRANDE	241380	R\$ 6.000,00
876	RN	TANGARÁ	241400	R\$ 6.000,00
877	RN	TENENTE ANANIAS	241410	R\$ 6.000,00
878	RN	TIBAU	241105	R\$ 6.000,00
879	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	241430	R\$ 6.000,00
880	RN	TOUROS	241440	R\$ 6.000,00
881	RN	UMARIZAL	241450	R\$ 6.000,00
882	RN	VÁRZEA	241470	R\$ 6.000,00
883	RN	VENHA-VER	241475	R\$ 6.000,00
884	RN	VERA CRUZ	241480	R\$ 6.000,00
885	RN	VIÇOSA	241490	R\$ 6.000,00
	RN Total			R\$ 672.000,00
886	RS	BARROS CASSAL	430200	R\$ 6.000,00
887	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	430205	R\$ 6.000,00
888	RS	CAMPO NOVO	430400	R\$ 6.000,00
889	RS	CANGUÇU	430450	R\$ 6.000,00
890	RS	CAPÃO DO CIPÓ	430465	R\$ 6.000,00
891	RS	CERRO GRANDE	430515	R\$ 6.000,00
892	RS	CERRO GRANDE DO SUL	430517	R\$ 6.000,00
893	RS	CONSTANTINA	430580	R\$ 6.000,00
894	RS	CORONEL BICACO	430590	R\$ 6.000,00
895	RS	CRISTAL DO SUL	430607	R\$ 6.000,00
896	RS	DERRUBADAS	430632	R\$ 6.000,00
897	RS	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	430635	R\$ 6.000,00
898	RS	DOM FELICIANO	430650	R\$ 6.000,00
899	RS	ERVAL SECO	430730	R\$ 6.000,00
900	RS	ESTRELA VELHA	430781	R\$ 6.000,00
901	RS	FAXINALZINHO	430805	R\$ 6.000,00
902	RS	FONTOURA XAVIER	430830	R\$ 6.000,00
903	RS	GRAMADO XAVIER	430915	R\$ 6.000,00
904	RS	HERVEIRAS	430957	R\$ 6.000,00
905	RS	IBARAMA	430975	R\$ 6.000,00

906	RS	ITACURUBI	431055	R\$ 6.000,00
907	RS	JABOTICABA	431085	R\$ 6.000,00
908	RS	JARI	431113	R\$ 6.000,00
909	RS	JÓIA	431115	R\$ 6.000,00
910	RS	LAGOÃO	431125	R\$ 6.000,00
911	RS	MIRAGUAÍ	431230	R\$ 6.000,00
912	RS	NOVO MACHADO	431342	R\$ 6.000,00
913	RS	PASSA SETE	431406	R\$ 6.000,00
914	RS	PINHEIRINHO DO VALE	431449	R\$ 6.000,00
915	RS	PINHEIRO MACHADO	431450	R\$ 6.000,00
916	RS	PIRATINI	431460	R\$ 6.000,00
917	RS	PLANALTO	431470	R\$ 6.000,00
918	RS	QUEVEDOS	431532	R\$ 6.000,00
919	RS	REDENTORA	431540	R\$ 6.000,00
920	RS	RIO DOS ÍNDIOS	431555	R\$ 6.000,00
921	RS	ROQUE GONZALES	431630	R\$ 6.000,00
922	RS	SAGRADA FAMÍLIA	431642	R\$ 6.000,00
923	RS	SÃO MARTINHO DA SERRA	431912	R\$ 6.000,00
924	RS	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	431915	R\$ 6.000,00
925	RS	SÃO VALÉRIO DO SUL	431973	R\$ 6.000,00
926	RS	SEBERI	432020	R\$ 6.000,00
927	RS	SEGREDO	432026	R\$ 6.000,00
928	RS	SINIMBU	432067	R\$ 6.000,00
929	RS	TENENTE PORTELA	432140	R\$ 6.000,00
930	RS	TUNAS	432215	R\$ 6.000,00
931	RS	VICENTE DUTRA	432310	R\$ 6.000,00
932	RS	VILA NOVA DO SUL	432345	R\$ 6.000,00
	RS Total			R\$ 282.000,00
933	RO	BURITIS	110045	R\$ 6.000,00
934	RO	MINISTRO ANDREAZZA	110120	R\$ 6.000,00
935	RO	MIRANTE DA SERRA	110130	R\$ 6.000,00
936	RO	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	110147	R\$ 6.000,00
	RO Total			R\$ 24.000,00
937	RR	BONFIM	140015	R\$ 6.000,00
938	RR	UIRAMUTÃ	140070	R\$ 6.000,00
	RR Total			R\$ 12.000,00
939	SC	ABELARDO LUZ	420010	R\$ 6.000,00
940	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	420050	R\$ 6.000,00
941	SC	ALFREDO WAGNER	420070	R\$ 6.000,00
942	SC	ANGELINA	420090	R\$ 6.000,00
943	SC	BANDEIRANTE	420208	R\$ 6.000,00
944	SC	BELA VISTA DO TOLDO	420213	R\$ 6.000,00
945	SC	BOM JESUS	420253	R\$ 6.000,00
946	SC	CALMON	420315	R\$ 6.000,00
947	SC	CERRO NEGRO	420417	R\$ 6.000,00
948	SC	FLOR DO SERTÃO	420535	R\$ 6.000,00
949	SC	FREI ROGÉRIO	420555	R\$ 6.000,00
950	SC	GALVÃO	420560	R\$ 6.000,00
951	SC	ITAIÓPOLIS	420810	R\$ 6.000,00
952	SC	JUPIÁ	420917	R\$ 6.000,00

953	SC	LEBON RÉGIS	420970	R\$ 6.000,00
954	SC	LEOBERTO LEAL	420980	R\$ 6.000,00
955	SC	MAJOR GERCINO	421020	R\$ 6.000,00
956	SC	MORRO GRANDE	421125	R\$ 6.000,00
957	SC	RIO RUFINO	421505	R\$ 6.000,00
958	SC	SALTINHO	421535	R\$ 6.000,00
959	SC	SANTIAGO DO SUL	421569	R\$ 6.000,00
960	SC	SÃO JOSÉ DO CERRITO	421680	R\$ 6.000,00
961	SC	SUL BRASIL	421775	R\$ 6.000,00
962	SC	UNIÃO DO OESTE	421885	R\$ 6.000,00
963	SC	VARGEM	421915	R\$ 6.000,00
	SC Total			R\$ 150.000,00
964	SP	APARECIDA D'OESTE	350260	R\$ 6.000,00
965	SP	APIAÍ	350270	R\$ 6.000,00

966	SP	ARUJÁ	350390	R\$ 6.000,00
967	SP	BARRA DO CHAPÉU	350535	R\$ 6.000,00
968	SP	BIRITIBA-MIRIM	350660	R\$ 6.000,00
969	SP	BOFETE	350690	R\$ 6.000,00
970	SP	BURI	350800	R\$ 6.000,00
971	SP	CAIUÁ	350910	R\$ 6.000,00
972	SP	CAJURU	350940	R\$ 6.000,00
973	SP	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	350945	R\$ 6.000,00
974	SP	CAPÃO BONITO	351020	R\$ 6.000,00
975	SP	CASTILHO	351100	R\$ 6.000,00
976	SP	CORONEL MACEDO	351260	R\$ 6.000,00
977	SP	CUNHA	351360	R\$ 6.000,00
978	SP	ELIAS FAUSTO	351490	R\$ 6.000,00
979	SP	EMBU-GUAÇU	351510	R\$ 6.000,00
980	SP	FERNÃO	351565	R\$ 6.000,00
981	SP	FLORÍNIA	351610	R\$ 6.000,00
982	SP	IARAS	351925	R\$ 6.000,00
983	SP	IBIRAREMA	351950	R\$ 6.000,00
984	SP	IGUAPE	352030	R\$ 6.000,00
985	SP	IPERÓ	352100	R\$ 6.000,00
986	SP	IPORANGA	352120	R\$ 6.000,00
987	SP	ITANHAÉM	352210	R\$ 6.000,00
988	SP	ITAÓCA	352215	R\$ 6.000,00
989	SP	ITAPEVA	352240	R\$ 6.000,00
990	SP	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	352265	R\$ 6.000,00
991	SP	ITAPORANGA	352280	R\$ 6.000,00
992	SP	ITAPURA	352300	R\$ 6.000,00
993	SP	ITARARÉ	352320	R\$ 6.000,00
994	SP	JACUPIRANGA	352460	R\$ 6.000,00
995	SP	JUQUIÁ	352610	R\$ 6.000,00
996	SP	JUQUITIBA	352620	R\$ 6.000,00
997	SP	MAIRIPORÃ	352850	R\$ 6.000,00
998	SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	353020	R\$ 6.000,00
999	SP	MOTUCA	353205	R\$ 6.000,00
1000	SP	NATIVIDADE DA SERRA	353230	R\$ 6.000,00
1001	SP	NOVA CANAÃ PAULISTA	353284	R\$ 6.000,00

1002	SP	PARIQUERA-AÇU	353620	R\$ 6.000,00
1003	SP	PEDRO DE TOLEDO	353720	R\$ 6.000,00
1004	SP	PIEDADE	353780	R\$ 6.000,00
1005	SP	PLATINA	353970	R\$ 6.000,00
1006	SP	PORANGABA	354050	R\$ 6.000,00
1007	SP	QUELUZ	354190	R\$ 6.000,00
1008	SP	REGISTRO	354260	R\$ 6.000,00
1009	SP	RESTINGA	354270	R\$ 6.000,00
1010	SP	RIBEIRA	354280	R\$ 6.000,00
1011	SP	RIBEIRÃO GRANDE	354325	R\$ 6.000,00
1012	SP	RIO GRANDE DA SERRA	354410	R\$ 6.000,00
1013	SP	RIVERSUL	354350	R\$ 6.000,00
1014	SP	ROSANA	354425	R\$ 6.000,00
1015	SP	RUBINÉIA	354450	R\$ 6.000,00
1016	SP	SALTO GRANDE	354540	R\$ 6.000,00
1017	SP	SANDOVALINA	354550	R\$ 6.000,00
1018	SP	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	354625	R\$ 6.000,00
1019	SP	SANTA ISABEL	354680	R\$ 6.000,00
1020	SP	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	354950	R\$ 6.000,00
1021	SP	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	354960	R\$ 6.000,00
1022	SP	SÃO MIGUEL ARCANJO	355020	R\$ 6.000,00
1023	SP	SARAPUÍ	355110	R\$ 6.000,00
1024	SP	SETE BARRAS	355180	R\$ 6.000,00
1025	SP	SUZANÁPOLIS	355255	R\$ 6.000,00
1026	SP	TAPIRAÍ	355350	R\$ 6.000,00
1027	SP	TAQUARITUBA	355380	R\$ 6.000,00

1028	SP	TEODORO SAMPAIO	355430	R\$ 6.000,00
	SP Total			R\$ 390.000,00
1029	SE	AQUIDABÃ	280020	R\$ 6.000,00
1030	SE	ARAUÁ	280040	R\$ 6.000,00
1031	SE	BOQUIM	280067	R\$ 6.000,00
1032	SE	CAPELA	280130	R\$ 6.000,00
1033	SE	CARIRA	280140	R\$ 6.000,00
1034	SE	CEDRO DE SÃO JOÃO	280160	R\$ 6.000,00
1035	SE	CRISTINÁPOLIS	280170	R\$ 6.000,00
1036	SE	CUMBE	280190	R\$ 6.000,00
1037	SE	INDIAROBA	280280	R\$ 6.000,00
1038	SE	NEÓPOLIS	280440	R\$ 6.000,00
1039	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	280470	R\$ 6.000,00
1040	SE	PACATUBA	280490	R\$ 6.000,00
1041	SE	POÇO REDONDO	280540	R\$ 6.000,00
1042	SE	POÇO VERDE	280550	R\$ 6.000,00
1043	SE	PROPRIÁ	280570	R\$ 6.000,00
1044	SE	RIACHÃO DO DANTAS	280580	R\$ 6.000,00
1045	SE	RIBEIRÓPOLIS	280600	R\$ 6.000,00
1046	SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	280700	R\$ 6.000,00
1047	SE	SIMÃO DIAS	280710	R\$ 6.000,00
1048	SE	TOMAR DO GERU	280750	R\$ 6.000,00

1049	SE	UMBAÚBA	280760	R\$ 6.000,00
	SE Total			R\$ 126.000,00
1050	TO	ARAGOMINAS	170130	R\$ 6.000,00
1051	TO	ARAGUACEMA	170190	R\$ 6.000,00
1052	TO	ARAGUATINS	170220	R\$ 6.000,00
1053	TO	BURITI DO TOCANTINS	170380	R\$ 6.000,00
1054	TO	CACHOEIRINHA	170382	R\$ 6.000,00
1055	TO	CAMPOS LINDOS	170384	R\$ 6.000,00
1056	TO	CARRASCO BONITO	170389	R\$ 6.000,00
1057	TO	CENTENÁRIO	170410	R\$ 6.000,00
1058	TO	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	170560	R\$ 6.000,00
1059	TO	COUTO MAGALHÃES	170600	R\$ 6.000,00
1060	TO	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	170720	R\$ 6.000,00
1061	TO	GOIATINS	170900	R\$ 6.000,00
1062	TO	ITACAJÁ	171050	R\$ 6.000,00
1063	TO	ITAPIRATINS	171090	R\$ 6.000,00
1064	TO	JUARINA	171180	R\$ 6.000,00
1065	TO	LAVANDEIRA	171215	R\$ 6.000,00
1066	TO	LUZINÓPOLIS	171245	R\$ 6.000,00
1067	TO	MATEIROS	171270	R\$ 6.000,00
1068	TO	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	171280	R\$ 6.000,00
1069	TO	NAZARÉ	171430	R\$ 6.000,00
1070	TO	PALMEIRANTE	171570	R\$ 6.000,00
1071	TO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	171800	R\$ 6.000,00
1072	TO	RIACHINHO	171855	R\$ 6.000,00
1073	TO	RIO DOS BOIS	171870	R\$ 6.000,00
1074	TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	172000	R\$ 6.000,00
1075	TO	SÃO BENTO DO TOCANTINS	172010	R\$ 6.000,00
1076	TO	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	172015	R\$ 6.000,00
1077	TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	172025	R\$ 6.000,00
1078	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	172080	R\$ 6.000,00
1079	TO	TOCANTÍNIA	172110	R\$ 6.000,00
1080	TO	TUPIRATINS	172130	R\$ 6.000,00
	TO Total			R\$ 186.000,00
	Total Geral			R\$ 6.480.000,00